



(TRADUÇÃO)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 7 de Agosto de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 868/E638/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 19 de Agosto de 2020 e recebida, pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 20 de Agosto de 2020:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM) tem acompanhado continuamente o problema relacionado com os incómodos que as infiltrações de água causam nos edifícios de habitação, tendo sempre enviado pessoal de unidades especializadas para efectuarem testes de modo a averiguar a origem das infiltrações, visto que esta é a chave para resolver o problema de fundo. Para tal, é necessário que este pessoal se desloque até aos espaços públicos dos edifícios ou até mesmo que entre nas fracções privadas para efectuar os testes necessários. Consequentemente, a colaboração dos proprietários das fracções é indispensável. Todavia, por vezes aquele pessoal não consegue averiguar a origem da infiltração porque não se conseguiu entrar em contacto com os proprietários de certas fracções dos edifícios ou porque estes se recusaram a colaborar.

Para resolver este problema, o Governo da RAEM criou um grupo de trabalho para rever os actuais procedimentos de trabalho e regime de funcionamento do Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios e analisar os factores limitativos, bem como simplificar os procedimentos de colaboração interdepartamental. Além disso, este grupo de trabalho irá estudar como aperfeiçoar o regime jurídico para que, nas situações em que não se consegue encontrar os proprietários das fracções ou estes se



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法 務 局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

recusem a colaborar, se possa resolver eficazmente a questão relacionada com a dificuldade do pessoal mencionado em conseguir entrar nas fracções para efectuar os testes necessários. Este grupo de trabalho também irá estudar e analisar outras metodologias exequíveis, capazes de resolver atempadamente situações de infiltrações nos edifícios.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 10 de Setembro de 2020.

O Director  
(ass.)

Liu Dexue